PROCEDIMENTO DE CONSULTA PRÉVIA CPG/7/2021

CONVITE À APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

1 - Objecto do contrato
Aquisição de serviços para fornecimento de refeições confecionadas e prestação de serviços associados – cantina.

Entidade adjudicante atua como entidade compradora no procedimento
Sim

2 - Entidade Adjudicante
A entidade adjudicante é o ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DO PORTO, situada em RUA DR. ANTÓNIO BERNARDINO DE ALMEIDA, 4200-072 Porto, com os números de telefone 225073500 e de fax 225076369 e com o endereço electrónico esep@esenf.pt

Previamente à abertura do procedimento foi realizada uma consulta informal ao mercado
Sim

Previsão de renovações
Sim. Número máximo de renovações: 2 (de 1 Anos)

3 - Tipo do contrato
Aquisição de Serviços.

4 - Critério
Será utilizado o critério do valor.

5 - Fundamentação para a escolha do procedimento de formação do contrato
Artigo 20.º, n.º 1, alínea c) do Código dos Contratos Públicos

Aplica-se a contratos reservados(54-A)?
Não

6 - Preço Base
O preço base fixado será de 75.000,00 euros.

7 - Critério de Adjudicação
O critério de adjudicação é Multifator, atendendo aos seguintes factores e subfactores:
1 - Refeição Completa * 90% + Refeição Especial * 10% com peso especifico de 100% e com a seguinte ponderação para cada um dos subfactores a avaliar:
1.1 - Refeição Completa com peso especifico de 90% e com a seguinte ponderação para cada um dos subfactores a avaliar:
1.2 - Refeição Especial com peso especifico de 10% e com a seguinte ponderação para cada um dos subfactores a avaliar:
Em caso de empate, o desempate será realizado recorrendo ao(s) seguinte(s) critério(s):
1 - Conforme definido no art.º 13.º, ponto 3) alínea c) do caderno de encargos..

8 - Negociação
As propostas apresentadas não serão alvo de negociação.

9 - Documentos que deverão ser obrigatoriamente apresentados com a proposta
- Declaração do anexo I ao presente Código, do qual faz parte integrante (Formato PDF);

- Documentos que, em função do objecto do contrato a celebrar e dos aspectos da sua execução submetidos à concorrência pelo caderno de encargos, contenham os atributos da proposta, de acordo com os quais o concorrente se dispõe a contratar (Formato PDF);
- Proposta de preço (Formato PDF).

10 - Idioma dos documentos da proposta

Nos termos do número 3 do artigo 58.º do CCP, quaisquer outros documentos que o concorrente apresente por os considerar indispensáveis, podem ser redigidos em Português

11 - Documentos de habilitação que deverão ser obrigatoriamente apresentados

- Certidão de Registo Comercial ou Certidão Permanente. (Formato PDF);
- Declaração do anexo II ao presente Código, do qual faz parte integrante (Formato PDF).

12 - Prazo de entrega dos documentos de habilitação

O prazo para a entrega dos documentos de habilitação é de 5 dias úteis após a data de adjudicação até às 23 horas e 59 minutos.

13 - Prazo para a supressão de irregularidades detectadas nos documentos de habilitação apresentados

O prazo para a supressão de irregularidades detectadas nos documentos de habilitação apresentados é de 2 dias úteis.

14 - Prazo para entrega da proposta

O prazo limite para a apresentação das propostas é de 6 dias a contar a partir da data do envio dos convites, até as 23 horas e 59 minutos.

15 - Prazo durante o qual os concorrentes são obrigados a manter a respectiva proposta

66 dias a contar do termo do prazo para apresentação das propostas.

16 - Modo de apresentação da proposta

Os documentos que constituem a proposta devem ser apresentados através da plataforma electrónica acinGov (www.acingov.pt).
Não é admissivel a apresentação de propostas variantes.

17 - Pedidos de esclarecimentos

Todas as questões e/ou pedidos de esclarecimento deverão ser colocados ao órgão competente, neste caso o Júri, quando aplicável ou Diretor Intermédio do CGR ou Presidente da ESEP.

18 - Prestação da caução

Não é exigida a prestação de caução.

* Este documento, bem como todas as peças do procedimento, foi assinado digitalmente pelo órgão responsável pela decisão de contratar no momento da aprovação de abertura do procedimento.